



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.421, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Desafetação de parte de área pública que constitui a Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos e autoriza o Município de Guaíba a doar ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica desafetada da categoria de bens de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens dominiais, parte de área pública que constitui a Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos abaixo caracterizada e constante de croqui anexo, com as medidas e confrontações seguintes:

“IMÓVEL: Parte da área da matrícula do Registro de imóveis nº 59.607 de 10/08/2015, constituída da Estrada do Mato Alto, também conhecida por Estrada do Conde, logradouro publico situado no município de Guaíba, RS, com área de 31.200,00m² (trinta e um mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte com o município de Eldorado do Sul; ao Sul, com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, ao Leste com propriedade de Agropastoril do Conde Ltda., com propriedade de Claudia Bandel Mallmann e área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, e ao Oeste com área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul. Esta descrição tem o seu ponto inicial distante 1477,67m (mil quatrocentos e setenta e sete metros e sessenta e sete centímetros) ao sul da ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul, deste ponto segue na direção Norte, ate encontrar a ponte do Arroio do Conde, este alinhamento consta de 8 (oito) segmentos, onde os dois primeiros seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 92,42m (noventa e dois metros e quarenta e dois centímetros) e 45,40m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros) respectivamente; os próximos dois segmentos seguem na direção Norte possuem o comprimento de 333,94m (trezentos e trinta e três metros e noventa e quatro centímetros) e 393,62m (trezentos e noventa e três metros e sessenta e dois centímetros); os próximos dois segmentos seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 90,14m (noventa metros e quatorze

PLE 024/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 09B07D9E3620C5896722F9F62179D4B6





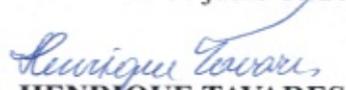
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

centímetros) e 289,36m (duzentos e oitenta e nove metros e trinta e seis centímetros); o próximo segmento segue na direção Norte e possui o comprimento de 170,14m (cento e setenta metros e quatorze centímetros); o ultimo segue na direção Noroeste e possui 62,65m (sessenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar a ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul. Segue então na direção Sudoeste por uma distancia de 30,00m (trinta metros); deste ponto nasce uma linha que segue na direção Sul, composta de 7 (sete) segmentos, sendo que o primeiro segmento segue na direção Sudeste e tem o comprimento de 51,48m (cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros); o próximo segmento segue na direção Sul, com 159,15m (cento e cinquenta e nove metros e quinze centímetros); deste ponto partem quatro segmentos que seguem na direção Sul e tem os comprimentos de 285,52m (duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), 90,12m (noventa metros e doze centímetros), 402,98m (quatrocentos e dois metros e noventa e oito centímetros) e 269,48m (duzentos e sessenta e nove metros e quarenta e oito centímetros); a partir daí segue na direção Sudoeste por quatro segmentos que medem, respectivamente, 134,78m (cento e trinta e quatro metros e setenta e oito centímetros). A partir daí segue na direção Sudeste por mais 30,00m (trinta metros), fazendo divisa ao Sul com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, encontrando então o ponto inicial da descrição, consoante matrícula nº 59.607, de 10 de agosto de 2015, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba".

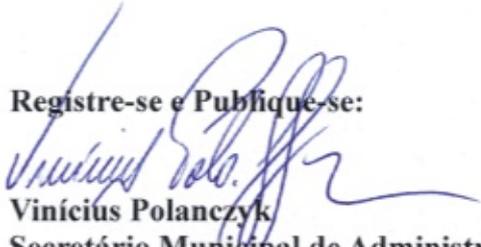
Art. 2º Fica autorizado o Município de Guaíba a doar a fração de terras de que trata o art. 1º ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2016.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vinicius Polanczyk
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.421, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Desafetação de parte de área pública que constitui a Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos e autoriza o Município de Guaíba a doar ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica desafetada da categoria de bens de uso comum do povo, passando a integrar a categoria de bens dominiais, parte de área pública que constitui a Estrada Comendador Ismael Chaves Barcellos abaixo caracterizada e constante de croqui anexo, com as medidas e confrontações seguintes:

“IMÓVEL: Parte da área da matrícula do Registro de imóveis nº 59.607 de 10/08/2015, constituída da Estrada do Mato Alto, também conhecida por Estrada do Conde, logradouro publico situado no município de Guaíba, RS, com área de 31.200,00m² (trinta e um mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte com o município de Eldorado do Sul; ao Sul, com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, ao Leste com propriedade de Agropastoril do Conde Ltda., com propriedade de Claudia Bandel Mallmann e área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, e ao Oeste com área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul. Esta descrição tem o seu ponto inicial distante 1477,67m (mil quatrocentos e setenta e sete metros e sessenta e sete centímetros) ao sul da ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul, deste ponto segue na direção Norte, ate encontrar a ponte do Arroio do Conde, este alinhamento consta de 8 (oito) segmentos, onde os dois primeiros seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 92,42m (noventa e dois metros e quarenta e dois centímetros) e 45,40m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros) respectivamente; os próximos dois segmentos seguem na direção Norte e possuem o comprimento de 333,94m (trezentos e trinta e três metros e noventa e quatro centímetros) e 393,62m (trezentos e noventa e três metros e sessenta e dois centímetros); os próximos dois segmentos seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 90,14m (noventa metros e quatorze

PLE 024/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 09B07D9E3620C5896722F9F62179D4B6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

centímetros) e 289,36m (duzentos e oitenta e nove metros e trinta e seis centímetros); o próximo segmento segue na direção Norte e possui o comprimento de 170,14m (cento e setenta metros e quatorze centímetros); o último segue na direção Noroeste e possui 62,65m (sessenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar a ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul. Segue então na direção Sudoeste por uma distância de 30,00m (trinta metros); deste ponto nasce uma linha que segue na direção Sul, composta de 7 (sete) segmentos, sendo que o primeiro segmento segue na direção Sudeste e tem o comprimento de 51,48m (cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros); o próximo segmento segue na direção Sul, com 159,15m (cento e cinquenta e nove metros e quinze centímetros); deste ponto partem quatro segmentos que seguem na direção Sul e tem os comprimentos de 285,52m (duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), 90,12m (noventa metros e doze centímetros), 402,98m (quatrocentos e dois metros e noventa e oito centímetros) e 269,48m (duzentos e sessenta e nove metros e quarenta e oito centímetros); a partir daí segue na direção Sudoeste por quatro segmentos que medem, respectivamente, 134,78m (cento e trinta e quatro metros e setenta e oito centímetros). A partir daí segue na direção Sudeste por mais 30,00m (trinta metros), fazendo divisa ao Sul com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, encontrando então o ponto inicial da descrição, consoante matrícula nº 59.607, de 10 de agosto de 2015, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba".

Art. 2º Fica autorizado o Município de Guaíba a doar a fração de terras de que trata o art. 1º ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2016.

Henrique Tavares
HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vinicius Polanczyk
Vinicius Polanczyk
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Nossa História, Nossa Força"

Administração 2013/2016

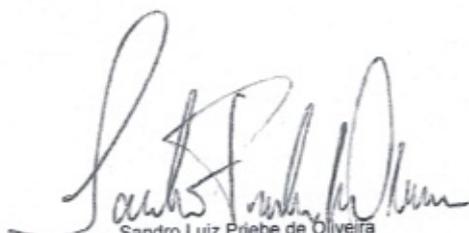
MEMORIAL DESCRITIVO

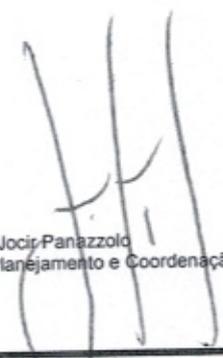
1. GENERALIDADES

A presente especificação técnica trata da descrição de uma área correspondente a parte da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos a ser desafetada.

2. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

Estrada do Mato Alto, também conhecida por Estrada do Conde, logradouro público situado no município de Guaíba, RS, com área de 31.200,00m² (trinta e um mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte com o município de Eldorado do Sul; ao Sul, com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, ao Leste com propriedade de Agropastoril do Conde Ltda, com propriedade de Claudia Bandel Mallmann e área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, e ao Oeste com área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul. Esta descrição tem o seu ponto inicial distante 1477,67m (mil quatrocentos e setenta e sete metros e sessenta e sete centímetros) ao sul da ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul, deste ponto segue na direção Norte, ate encontrar a ponte do Arroio do Conde, este alinhamento consta de 8 (oito) segmentos, onde os dois primeiros seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 92,42m (noventa e dois metros e quarenta e dois centímetros) e 45,40m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros) respectivamente; os próximos dois segmentos seguem na direção Norte e possuem o comprimento de 333,94m (trezentos e trinta e três metros e noventa e quatro centímetros) e 393,62m (trezentos e noventa e três metros e sessenta e dois centímetros); os próximos dois segmentos seguem na direção Nordeste e possuem o comprimento de 90,14m (noventa metros e quatorze centímetros) e 289,36m (duzentos e oitenta e nove metros e trinta e seis centímetros); o próximo segmento segue na direção Norte e possui o comprimento de 170,14m (cento e setenta metros e quatorze centímetros); o ultimo segue na direção Noroeste e possui 62,65m (sessenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar a ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul. Segue então na direção Sudoeste por uma distancia de 30,00m (trinta metros); deste ponto nasce uma linha que segue na direção Sul, composta de 7 (sete) segmentos, sendo que o primeiro segmento segue na direção Sudeste e tem o comprimento de 51,48m (cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros); o próximo segmento segue na direção Sul, com 159,15m (cento e cinquenta e nove metros e quinze centímetros); deste ponto partem quatro segmentos que seguem na direção Sul e tem os comprimentos de 285,52m (duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), 90,12m (noventa metros e doze centímetros), 402,98m (quatrocentos e dois metros e noventa e oito centímetros) e 269,48m (duzentos e sessenta e nove metros e quarenta e oito centímetros); a partir daí segue na direção Sudoeste por quatro segmentos que medem, respectivamente, 134,78m (cento e trinta e quatro metros e setenta e oito centímetros). A partir daí segue na direção Sudeste por mais 30,00m (trinta metros), fazendo divisa ao Sul com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, encontrando então o ponto inicial da descrição.


Sandro Luiz Priebe de Oliveira
Arquiteto e Urbanista – CAU A39208-1
Matricula 289272


Jocir Panazzolo
Secretário de Planejamento e Coordenação

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação



PLE 024/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 09B07D9E3620C5896722F9F62179D4B6



CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

59.607



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE GUAÍBA - RS
 Rua 20 de Setembro, 1199
 Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01

MATRÍCULA

Guaíba, 10 de Agosto de 2015

59.607

IMÓVEL: ESTRADA DO MATO ALTO, também conhecida como Estrada do Conde, logradouro público, situado no município de Guaíba/RS, com a área de **97.400,62m²**, com as seguintes divisas e confrontações; ao NORTE com o município de Eldorado do Sul; ao SUL, com a Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba; ao LESTE, com propriedade de Agropastoril do Conde Ltda, com propriedade de Claudia Bandel Mallmann, área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul e terras de sucessão de Ismael Chaves Barcellos e terras de Ziro Takeda, e ao OESTE com área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, com terras de Guthmann e Cia Ltda., com terras que são ou foram de Jovelino Luiz Pinzon, com terras da União Federal e com terras do loteamento Jardim Santa Rita. Este logradouro tem seu ponto inicial na intersecção da Rua da Antena com a Estrada do Mato Alto, também conhecida com Estrada do Conde, deste ponto segue na direção NORTE, até encontrar a ponte do Arroio do Conde, este alinhamento consta de 25 segmentos, onde o primeiro segue na direção NORDESTE e possui o comprimento de **249,32m**; o segundo segue na direção NORTE e tem o comprimento de **316,43m**, os quatro segmentos seguintes retomam a direção NORTE, com respectivamente **65,68m, 63,72m, 173,28m, e 256,11m**; a partir deste ponto segue na direção NOROESTE por **550,27m**; segue na direção NORTE por mais **227,85m**; os próximos 11 segmentos seguem na direção NORDESTE e tem o comprimento de **207,83m, 119,98m, 119,98m, 119,98m, 119,98m, 135,00m, 50,88m, 118,20m, 55,96m, 92,42m, 45,40m**; os próximos dois segmento seguem na direção NORTE e possuem o comprimento de **333,94m e 393,62m**; os próximos dois segmentos seguem na direção NORDESTE e possuem o comprimento de **90,14m e 289,36m**; o próximo segmento segue na direção NORTE e possui **170,14m**; o último segue na direção NOROESTE e possui **62,65m** até encontrar a ponte do Arroio do Conde, onde faz divisa com a continuação desta estrada com o município de Eldorado do Sul. Segue então na direção SUDOESTE, por uma distância de **30,00m**, deste ponto nasce uma linha na direção SUL, composta de **23** segmentos; sendo que o primeiro segmento, segue na direção SUDESTE e tem o comprimento de **51,48m**; o próximo segmento segue na direção SUL, com **159,15m**; deste ponto partem quatro segmentos que seguem na direção SUL e tem os comprimento de **285,52m, 90,12m, 402,98m, 269,48m**; a partir daí segue na direção SUDOESTE por quatro segmentos que medem respectivamente, **134,78, 184,53m, 683,65m e 206,90m**; a partir daí segue na direção SUL por mais sete segmentos, sendo **219,21m, 401,20m, 148,66m, 28,61m, 220,50m, 23,00m, 167,71m**; segue então na direção SUDESTE por mais **173,10m**; a partir deste ponto segue na direção SUL por dois segmentos, respectivamente, **168,35m e 89,00m**; segue então na direção SUDOESTE por mais dois segmento, respectivamente, **116,28m e 102,28m**; o último segmento segue então na direção SUL por mais **67,70m**. A partir daí, segue na direção LESTE por mais **30,00m**, fazendo divisa ao SUL, com a continuação da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos que vai em direção ao Município de Guaíba, encontrando então o ponto inicial de descrição. **-PROPRIETÁRIO:...Continua no Verso...**

Continua na Página 2

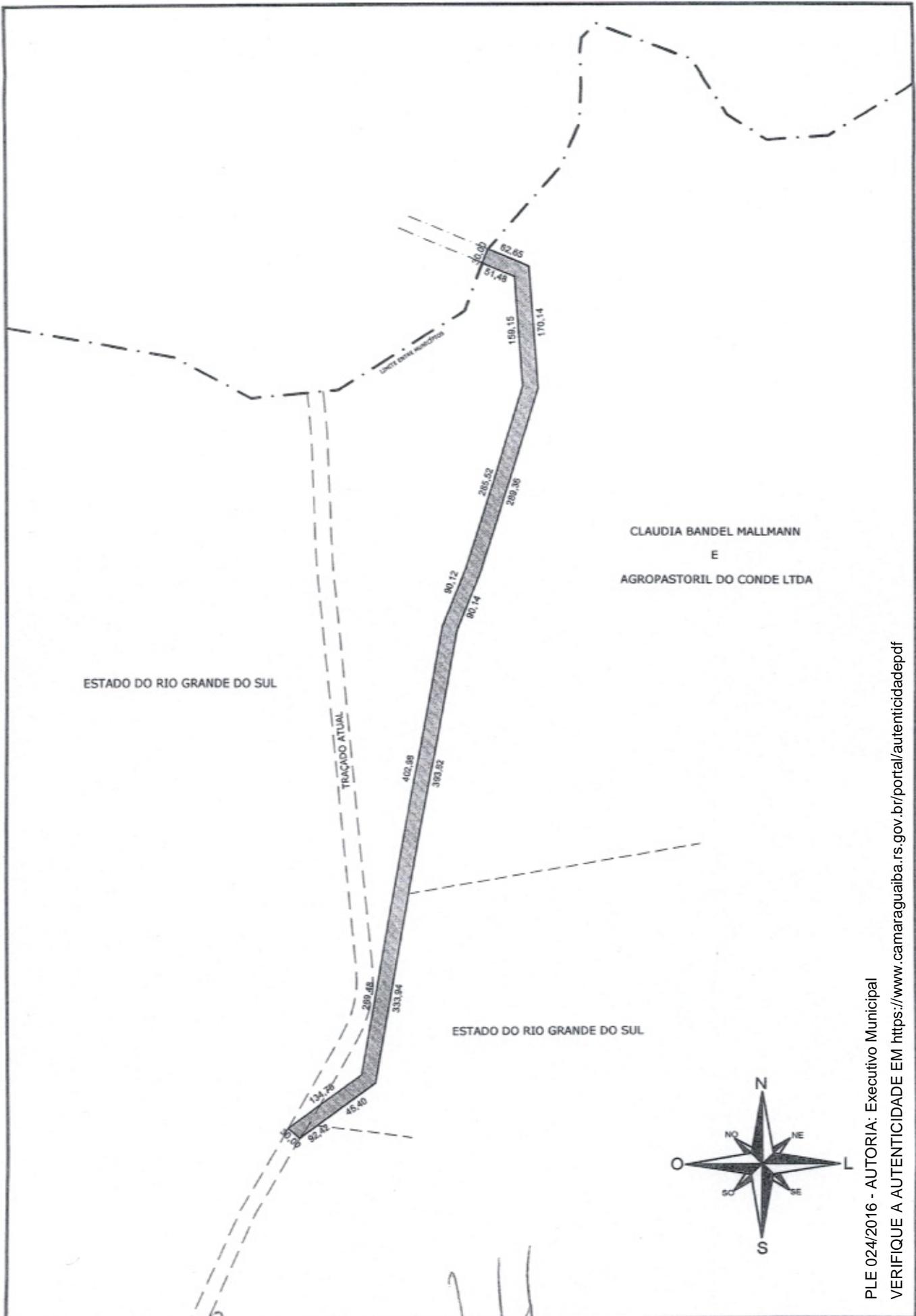
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS
 BEL. VALTER MÜLLER GOMES



-Registrador-
 EDI BECK GOMES
 1º - Substituta-
 VIVIAN ROSE BECK GOMES
 2º - Substituta -
 ADÃO SANTOS CARVALHO
 3º - Substituto -
 JOSIANE C. BECK GOMES
 Escrevente Autorizada

PLE 024/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 005293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 09B07D9E3620C5896722F9F62179D4B6

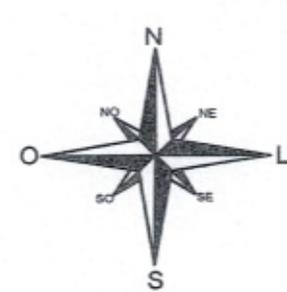




CLAUDIA BANDEL MALLMANN
E
AGROPASTORIL DO CONDE LTDA

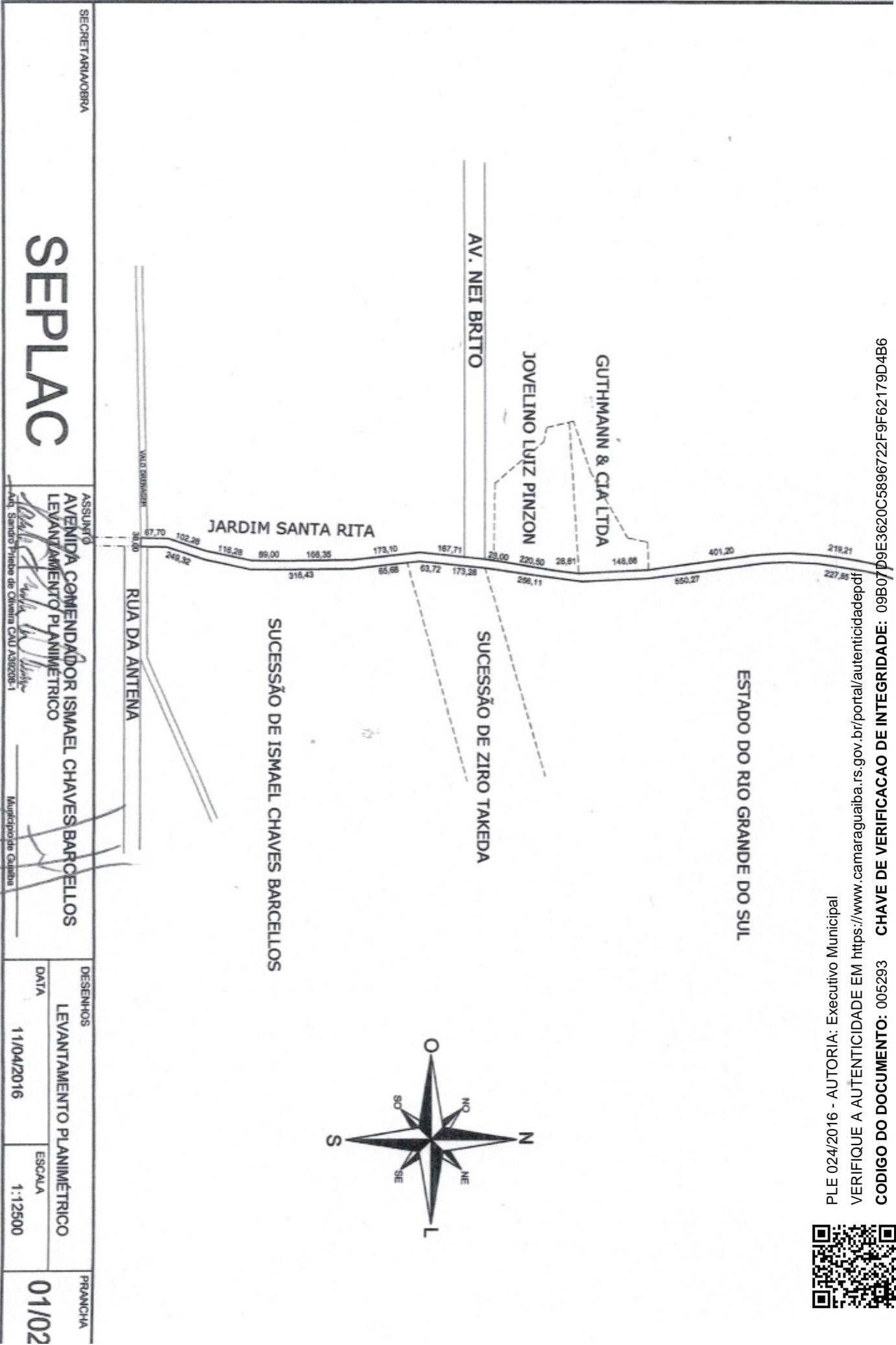
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SECRETARIA/OBRA SEPLAC	ASSUNTO AVENIDA COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELLOS LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	DESENHOS LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	PR
	 Arg. Sandro Pribe de Oliveira CAU A39208-1 Município de Guibá	DATA 11/04/2016	ESCALA 1:7500

PLE 024/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 09B07D9E3620C5896722F9F62179D4B6



SEPLAC

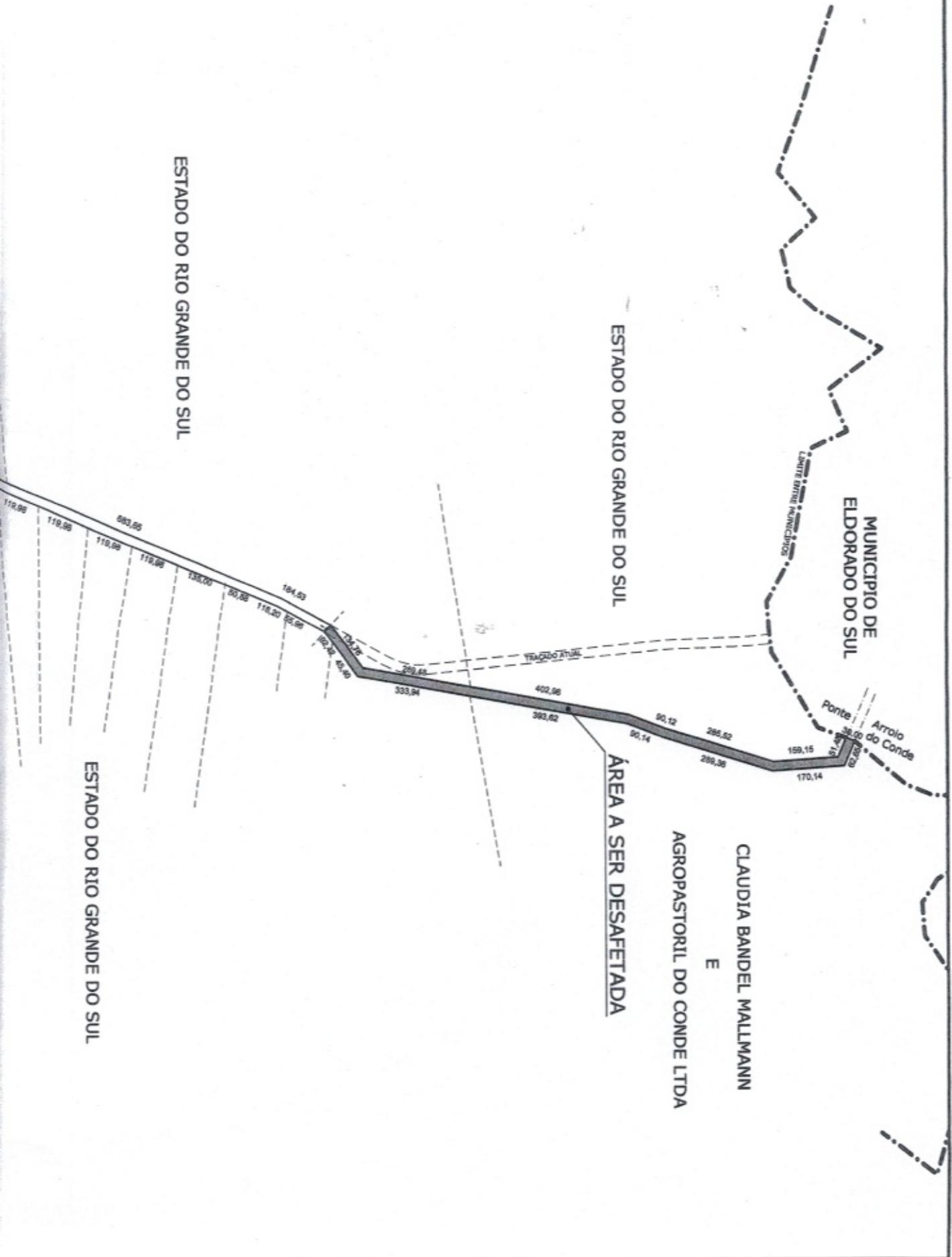
SECRETARIA/MOBRA

ASSUNTO
AVENIDA COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELLOS
 LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

Ass: Sandro Frilho de Oliveira CAD 433206-1

Município de Guaiíba

DESENHOS		PRANCHA
DATA	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO	
11/04/2016	ESCALA	01/02
	1:12500	



PLE 024/2016 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 005293 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 09B07D9E3620C5896722F9F62179D4B6

